



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

Atibaia, 05 de Agosto de 2019

Referente: Chamamento Público 014/2019

Processo: 20.139/2019

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com OSC's, designada pela Secretaria de Agricultura e composta por servidores municipais, publicada na Imprensa Oficial em 30 de março de 2019, Portaria 4280-GP, vem através deste tornar público a avaliação do plano de trabalho apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil, Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região, CNPJ 54.144.894/001-12, e A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho, CNPJ 86.790.260/0001-90, para estruturação de projeto específico de TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do PROJETO "ZELANDO A PRAÇA" que tem por finalidade a prestação de serviços de conservação das praças do Município por meio de execução de corte de grama, podas de árvores e arbustos e limpeza de canteiros, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com início em 15/08/2019 e término 31/12/2019.

Os parâmetros adotados para avaliação do referido plano de trabalho estão norteados pelos critérios de avaliação, seleção e classificação apresentados no item 9 do Edital de Chamamento nº 014/2019.

Seguem abaixo os resultados desta avaliação.

- Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	01
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	5
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	

Total da pontuação: 27

Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, nº 78 - Centro - Atibaia/SP
Telefone: 4414-0650 - email: assistenciasocial@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

- A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	01
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	03
		SATISFATÓRIO	
		INSATISFATÓRIO	
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	1

Total da pontuação: 23

Conforme apresentado nos quadros acima, em todos os indicadores do plano apresentado, consideramos satisfatório, alcançando um total de 27 (vinte e sete) pontos para a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região; e um total de 23 (sessenta e um) pontos para a A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho.

Diante do exposto, consideramos que a A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho, atingiu pontuação inferior a 25 pontos e conforme estabelecido no item 16 - III do anexo I, ficando assim desclassificada.

Consideramos satisfatório a proposta apresentada pela Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região julgando assim ter mérito para a celebração do Termo de Colaboração com esta administração municipal, através da Secretaria de Agricultura.

Comissão Municipal de Seleção

Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, nº 78 - Centro - Atibaia/SP
Telefone: 4414-0650 - email: assistenciasocial@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

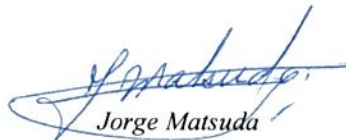
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE


Marcos Roberto Albertini

Coordenador


Adriano Cupecci

Membro


Jorge Matsuda

Membro


Marcio Isao Kikuchi

Membro



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

238

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 20.139/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019

ATA Nº 032/19

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

DATA: 05 de Agosto de 2019.

HORA: 10 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de PROJETO “ZELANDO A PRAÇA” que tem por finalidade a prestação de serviços de conservação das praças do Município por meio de execução de corte de grama, podas de árvores e arbustos e limpeza de canteiros.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE - CSJP

Presidente: Talita Graziella Dall' Commune Botelho Gatti

Membros: Adriano Henrique Zanon

João Norberto da Silva

Equipe de Apoio Técnica:

Marcos Roberto Albertini

Adriano Capecci

Jorge Matsuda

Marcio Isao Kikuchi

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria nº 4.308-GP/19, recebe os Envelopes Nº 01 e Nº 02, das OSC's, que se apresentaram ao certame: **Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região e A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho.**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope Nº 01, das Osc's presentes ao certame.

Diante do julgamento do projeto, realizado pela equipe de apoio da **Secretaria de Agricultura**, **DECIDE** em atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do Projeto/Proposta apresentado, conforme constante do ANEXO, que faz parte integrante desta Ata.

Assim, a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Secretaria de Agricultura** verificou a seguinte pontuação para o resultado referente ao Projeto/Proposta, das OSC da seguinte forma:



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 20.139/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019

ATA Nº 032/19

- **Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região** – 27 (vinte e sete) pontos – ofertando o valor de R\$ 300.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

- **A.E.B.E** - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho – 23 (vinte e três) pontos – ofertando o valor de R\$ 294.680,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Desta feita, a Comissão Municipal de Monitoramento por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a OSC: Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital, **DESCCLASSIFICAR** a OSC Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho, por ter atingido pontuação inferior a 25 pontos e conforme estabelecido no item 16 - III do anexo I

Assim sendo, a CSJP, nos termos do Artigo 109, Inciso I, da Lei 13.019/14, concede o prazo legal para interposição de **RECURSO** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias de agosto de 2019.

Talita Graziella Dall'Commune Botelho Gatti

Presidente

Adriano Henrique Zanon

Membro

João Norberto da Silva

Membro

Equipe de Apoio Técnica:

Marcos Roberto Albertini

Coordenador

Adriano Capecci

Membro



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

240

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 20.139/19

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2019

ATA N.º 032/19



Jorge Matsuda

Membro



Marcio Isao Kikuchi

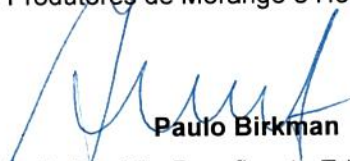
Membro

Representante da OSC:



Osvaldo José Maziero

Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia e Jarinu e Região



Paulo Birkman

A.E.B.E - Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho

Is